

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA



SES

TOMBO 367-APA-A3VISTO JessikaDATA 06/06/2022

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2157/2021 AO CONTRATO Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.346.952/0001-97, com sede à Av. C 205, nº 236, Quadra 32, Lote 13, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.270-020, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 167-APA, firmado em 01/08/2018, conforme Ofício/HUAPA nº 239/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente prestação de serviços de análises de gases sanguíneos em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HEAPA, entre **02/08/2021 e 01/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Fica incluído à Cláusula - Primeira a alínea e), conforme a seguir: e) O contratado se compromete a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

§2º - Altera-se ao contrato a Cláusula 12. Da Anticorrupção, para constar Cláusula 12. Ética, Sigilo, Confidencialidade E Anticorrupção, constando Conforme a Seguir:

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

DS
CS

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
IMG



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2157/2021 AO CONTRATO Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§4º As partes se comprometem em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

§5º O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
UMG



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2157/2021 AO CONTRATO Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (Compliance), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

§6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

§7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

§8º A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos pagamentos realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
UMG



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2157/2021 AO CONTRATO Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

§3º Altera-se a **Cláusula 13. Disposições Gerais**, as seguintes disposições:

- a) Altera-se o **item 13.2**, para constar a seguinte disposição: A contratada possui inteiro conhecimento de que os serviços prestados pela contratante integram o patrimônio do Estado de Goiás;
- b) Altera-se o **item 13.7**, para constar a seguinte disposição: **13.7.** O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

§4º Altera-se ao contrato a **Cláusula Décima-Quarta - Da Lei 13.709/18 - Lei Geral De Proteção De Dados, incluída no 3º termo aditivo em 08 de setembro de 2020**, para constar **Cláusula 14. Segurança E Proteção De Dados - Lei 13.709/18**, conforme a seguir:

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

§1º Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

§2º Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

§3º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
UMG



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2157/2021 AO CONTRATO Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§4º A parte prejudicada deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento das disposições da LGPD, respondendo a parte infratora por eventuais sanções que venham a ser aplicadas em razão da inobservância dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§5º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

§5º Inclui-se ao contrato a **Cláusula 15 – Do Uso De Imagem**, conforme a seguir:

Fica acordado entre as partes:

§1º A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 meses.

§2º A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

§3º Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

DS
CS

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
UMG



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2157/2021 AO CONTRATO Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

§6º Inclui-se ao contrato a **Cláusula 16 - Fatores Ambientais E De Segurança Do Trabalho**, conforme a seguir:

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

§1º O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

§2º O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

§3º O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

7º Inclui-se ao contrato a **Cláusula 17 – Da Fiscalização**, conforme disposição a seguir:

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço de fornecimento pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
UMG



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2157/2021 AO CONTRATO Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

8º Inclui-se ao contrato **Cláusula 18 - Da Assinatura Digital**, conforme disposição a seguir:

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la)”.

§9º Inclui-se ao contrato **Cláusula 19. – Das Normas de *Compliance* da Apijã**, conforme disposição a seguir:

As partes declaram e atestam que:

Cumprem integralmente a legislação vigente, inclusive adotando medidas internas de compliance, pelo que se comprometem a observar e cumprir plenamente todas as leis anticorrupção e de qualquer natureza aplicáveis e vigentes;

Atuarão de forma profissional, ética e de acordo com as normas regulatórias em vigor;

Não há e não haverá durante a vigência do presente Contrato qualquer conflito de interesses que possa comprometer a sua capacidade e imparcialidade com relação ao objeto do Contrato;

Não irão (direta, indiretamente ou mediante quaisquer outros meios) oferecer, prometer ou efetuar pagamentos ou vantagens ilegais de qualquer natureza em favor de agentes públicos ou privados;

Possuem ciência sobre o teor do Código de Conduta, política anticorrupção e política antissuborno da Apijã, disponíveis no link <http://www.viveo.com.br/> comprometendo-se a cumprirem com todas as regras ali previstas;

Que têm ciência integral das determinações da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e que estão adequadas e cumprindo as exigências nos exatos termos da lei;

Por meio da assinatura do presente instrumento, que manterão, em todo o tempo, o mais correto gerenciamento de dados pessoais dos envolvidos, em especial dos colaboradores que fizerem parte da prestação de serviços ora avençada;

DS
Cs

DS
LEOP

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
JSDA

DS
UMG



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2157/2021 AO CONTRATO Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Havendo comprovado descumprimento das obrigações de *Compliance* acima citadas, a parte lesada poderá rescindir o contrato, sendo que eventuais perdas e danos relacionados ao não cumprimento de tais obrigações serão arcados integralmente pelo infrator.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 01 de setembro de 2021

DocuSigned by:
Joel Sobral de Andrade
070ED055FC60410...

Joel Sobral de Andrade

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

DocuSigned by:
Thiago Liska
DDF850261C6D4D9...

Thiago Liska

Apijã Produtos Hospitalares Laboratoriais

Odontológicos E Assistência Técnica Ltda

Contratada

DocuSigned by:
Guilherme Fonseca Goulart
6B5F9172643540D...

Guilherme Fonseca Goulart

DS
Cs

DS
LEOP

DS
UMG

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8BC377CEFD2E46BD94AB60436D81CBAD

Status: Concluído

Assunto: Apijã x Instituto de Gestão e Humanização - IGH- 4o Termo Aditivo de Prorrogação

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 9

Rubrica: 48

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Vinicius Gabriel Linck

Av. Luiz Maggioni 2.727

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RIBEIRAO PRETO, SP 14072-055

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

vinicius.linck@viveo.com.br

Endereço IP: 200.247.161.131

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Vinicius Gabriel Linck

Local: DocuSign

25/04/2022 17:00:38

vinicius.linck@viveo.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Caroline Schramm Correia

caroline.correia@viveo.com.br

Advogado Pleno

CM HOSPITALAR S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 25/04/2022 17:09:47

Visualizado: 25/04/2022 17:10:08

Assinado: 25/04/2022 17:10:50

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

caroline.correia@viveo.com.br

Usando endereço IP: 200.247.161.195

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/06/2021 18:00:32

ID: 5c649fa7-332e-4483-b35f-508ffb534d86

Priscila Morresi

priscila.morresi@viveo.com.br

Advogada

Cremer S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 25/04/2022 17:10:54

Reenviado: 26/04/2022 12:15:45

Visualizado: 27/04/2022 08:52:34

Assinado: 27/04/2022 08:52:42

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Assinado pelo link enviado para

priscila.morresi@viveo.com.br

Usando endereço IP: 177.143.209.81

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/04/2022 17:31:28

ID: 60310850-3e90-4c16-b801-ff649f5c0cf9

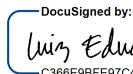
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE PAIVA

luiz.paiva@apija.com.br

Gerente Geral

Grupo Apijã

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 27/04/2022 08:52:47

Visualizado: 27/04/2022 10:42:51

Assinado: 27/04/2022 10:43:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

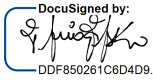
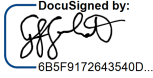
luiz.paiva@apija.com.br

Usando endereço IP: 189.5.114.142

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/03/2022 11:04:35

ID: 501943ba-0061-4bb3-ab39-50222c28c9f6

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Thiago Liska thiago.liska@viveo.com.br Diretor Divisão Diagnóstica Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  DDF850261C6D4D9... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Assinado pelo link enviado para thiago.liska@viveo.com.br Usando endereço IP: 189.38.107.169	Enviado: 27/04/2022 10:43:28 Visualizado: 27/04/2022 10:45:39 Assinado: 27/04/2022 10:45:53
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/10/2019 08:31:18 ID: d2e17efc-3861-4526-b771-a953beb06779		
Guilherme Fonseca Goulart guilherme.goulart@viveo.com.br CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  6B5F9172643540D... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Assinado pelo link enviado para guilherme.goulart@viveo.com.br Usando endereço IP: 189.38.107.169	Enviado: 27/04/2022 10:45:57 Visualizado: 27/04/2022 10:46:49 Assinado: 27/04/2022 10:47:10
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22/02/2021 16:59:41 ID: f28d4ee5-3171-4a8b-bd0e-ab4db63f8abf		
Joel Sobral de Andrade joel.andrade@igh.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  070ED055FC60410... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para joel.andrade@igh.org.br Usando endereço IP: 189.89.145.134	Enviado: 27/04/2022 10:47:15 Reenviado: 29/04/2022 17:12:31 Visualizado: 02/05/2022 10:02:20 Assinado: 02/05/2022 10:20:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 02/05/2022 10:02:20 ID: 9f6b8f21-a827-4d5a-8f5a-153996dae24d		
Luisa Moura Gomes luisa.gomes@igh.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para luisa.gomes@igh.org.br Usando endereço IP: 189.89.145.134	Enviado: 02/05/2022 10:20:56 Visualizado: 02/05/2022 10:31:43 Assinado: 02/05/2022 10:32:18
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 02/05/2022 10:31:43 ID: 692de98d-69cf-4b1b-9236-d5d29c9e5243		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Roberta Oliveira Pedrosa roberta.pedrosa@apija.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27/04/2022 08:52:46 Visualizado: 28/04/2022 12:32:28
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Roberta Oliveira Pedrosa roberta.pedrosa@apija.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 02/05/2022 10:32:23
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/04/2022 17:09:47
Entrega certificada	Segurança verificada	02/05/2022 10:31:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/05/2022 10:32:18
Concluído	Segurança verificada	02/05/2022 10:32:23
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CM HOSPITALAR S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CM HOSPITALAR S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise CM HOSPITALAR S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at cmhospitalar@cmhospitalar.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CM HOSPITALAR S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to cmhospitalar@cmhospitalar.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with CM HOSPITALAR S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CM HOSPITALAR S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CM HOSPITALAR S.A. during the course of your relationship with CM HOSPITALAR S.A..

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CM HOSPITALAR S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CM HOSPITALAR S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: edson.rocha@mafrahospitalar.com.br

To advise CM HOSPITALAR S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at edson.rocha@mafrahospitalar.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CM HOSPITALAR S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to edson.rocha@mafrahospitalar.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CM HOSPITALAR S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to edson.rocha@mafrahospitalar.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CM HOSPITALAR S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CM HOSPITALAR S.A. during the course of your relationship with CM HOSPITALAR S.A..

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE**Unidade:** Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA - Goiás**Contrato:** 167-APA**Empresa:** APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**Objeto:** Prestação do serviço de análises de gases sanguíneos, com comodato de equipamento

Ao Setor de Contratos,

Recepcionado o pleito de análise de vantagem, foram empreendidos esforços para obtenção de orçamentos que consignassem os valores praticados pelo mercado para a execução dos serviços supra

Após consultas ao mercado, restou obtido um orçamento relativo aos serviços objeto do contrato supra referenciado, o qual foi objeto de comparação com o cenário financeiro atualmente verificado na execução do ajuste, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	APUA		AC LABOR	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação do serviço de análises de gases sanguíneos, com comodato de equipamento	UND	550	R\$7,65	R\$4.207,50	R\$11,00	R\$6.050,00
		UND	1	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.800,00	R\$0,00
VALOR TOTAL				R\$4.207,50		R\$6.050,00	
OBSERVAÇÃO						*proposta Inconforme. O prestador cotou aluguel da máquina, enquanto a solicitação foi por cessão em regime de comodato	

Observa-se que os valores atualmente contratados são inferiores àqueles indicados no orçamento recepcionado nesta oportunidade.

Ademais, impende considerar que a cotação obtida não reflete precisamente o teor da solicitação formalizada por este IGH, de modo que ainda que consignasse menor valor não poderia ser admitida por este Setor de Compras. Neste sentido, pontua-se que a empresa considerou custo para locação de equipamento, em desconhecimento com a solicitação de cessão em regime de comodato. Além disso, informou o custo para 450 amostras, de modo que seu valor unitário somente foi obtido a partir do cálculo elaborado por este Setor.

Neste sentido, esta Gerência de Compras tem pela vantajosidade do aditivo do contrato em seus termos atuais, considerando, exclusivamente, a análise do critério financeiro.

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo a unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

Por fim, saliente-se que as empresas Hospcom e Oxymed formalizaram a negativa ao atendimento do requerimento. Ademais foram também solicitados orçamentos junto às empresas Vanguarda, Gasomex e Control Lab, as quais se mantiveram silentes diante do requerimento deste IGH.

CARLA BAIÃO
DULTRA.0172832152
2

Assinado de forma digital por
CARLA BAIÃO
DULTRA.0172832152
Data: 2021.12.14 11:40:19 -03'00'

Coordenadora de Compras
16/11/2021

À Carla Dutra,
Coordenadora de Compras
OFÍCIO Nº 68/2021

Trata-se da prorrogação do contrato nº 167-APA, firmado junto à APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, referente à prestação de serviços de análises de gases sanguíneos, em prol do HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIANIA, com vencimento em 01/08/2021.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *"Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Salvador/BA, 17 de setembro de 2021



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

Ofício IGH/HUAPA nº 239/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 167 – APA

Fornecedor: APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
LTD A

CNPJ: 02.346.952/0001-97

E-mail do representante: cintia.muniz@apja.com.br

Alteração nº: 4º Aditivo

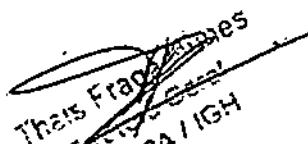
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 4º termo aditivo, referente ao contrato de prestação de serviços de análises de gases sanguíneos, para o Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HUAPA: A partir de 02/08/2021.

1- Prorrogar por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 01 de Junho de 2021.

Atenciosamente,


Thaís Fraga Nunes
HUAPA / IGH

Thaís Fraga Nunes
Diretora Geral – HUAPA/IGH



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante

Número do Contrato

Unidade/Regional: HUAPA

Área: Na unidade inteira

Solicitante: Wanessa Camargo

167. APA

Demanda da Análise

Fornecedor:	APIA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA		
Alteração Nº.:	4º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de análises de gases sanguíneos		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 3º termo aditivo	Data do aditivo atual: 02/08/2021	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(x) Prazo	() Objeto () Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 02/08/2021	Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Wanessa Camargo	Telefone/E-mail: (62) 3983 - 1750	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

☒ Declaro que não há processo de Contratação em andamento☒ Declaro que não há Processo Seletivo em andamento☒ Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

☐ Detalhamento/Especificação do Objetivo☒ Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, ou justificativas quando não for possível alcançar três pareceres.

Wanessa Camargo
Coordenadora Laboratório - HUAPA/IGH
CRM 3604

Wanessa Camargo

Coordenadora Laboratório - HUAPA/IGH

Thais Fraga Nunes

Diretora Geral /
HUAPA/IGH

Thais Fraga Nunes

Diretora Geral - HUAPA/IGH

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias



3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1671/2020 AO CONTRATO
Nº 167-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO - IGH E APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

ANEXO I - Proposta De Preço



Produtos Hospitalares Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda.
Av.: C-205, Qd: 32 Lt: 13 Nº. 236 Jardim América
Cep: 74-270 - 020 - Goiânia - Goiás
FAX: (62)3086-5250
E-mail: apija@apija.com.br/apijavendas@apija.com.br

Obs: Informações Complementares:

Proposta Comercial para Comodato de Equipamento: Cobas b121

Consumo Mínimo Mensal: 350 (Quinhentos e Cinquenta) Amostras/Mês
Valor Por Amostra: R\$ 7,65 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Duração do Contrato: 12 Meses
Prazo de Entrega: Imediato a 30 Dias após assinatura do Contrato.
Validade da Proposta: 10 Dias
Nobreak Incluso.
Manutenções Preventivas, Corretivas e Preditivas Inclusas.
Controles de Qualidade não Inclusos.
Empresa: Apijá Produtos Hospitalares, Laboratoriais, e Assist. Técnica Ltda CNPJ: nº 02.346.952/0001-97
End: Av. C-205 Nº236 QD:32 LT:13 CEP: 47.270.020
Bairro: Jardim América - Goiânia - Goiás
End. Eletrônico: apijavendas@apija.com.br/apija@apija.com.br
Inscrição Estadual: 10.301.944-08 Inscrição Municipal: 1380109
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3483 - 5 Conta Corrente: 407724 - 5.

Atenciosamente:

Danilo Oliveira - Setor de vendas.
Apijá Produtos Hospitalares, Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda.
Fones: 62 3086-5250/ 62 98559-4070
E-mail: danilo.oliveira@apija.com.br

[Handwritten signature]
Danilo Oliveira
HUAPA / IGH



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ANÁLISE DE GASES SANGUÍNEOS - HEAPA

5 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

28 de setembro de 2021 15:22

Cco: TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net>, hospdancomercial2@terra.com.br, Katia Arantes | Locação Oxymed <locacao1@oxymed.com.br>, Medsystem Lucas <locacao@medsystem.eng.br>, DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>

Prezado,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH toma público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do serviço para faturamento de amostras, com comodato e manutenção preventiva e corretiva de aparelho de gasometria.

Descrição do Equipamento: Analisador de Gases Sanguíneos, Eletrólitos, Hemoglobina Total e Hematócrito

Parâmetros medidos: Gasometria: ph, PO₂, PCO₂, Eletrólitos: Na⁺, K⁺, Ca²⁺, Cl⁻ Hemoglobina total, Saturação de O₂ e Hematócrito

Equipamento disponível na unidade atualmente: Cobas b121

Consumo mínimo: 550 Amostras

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 30/09/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

 Assinatura IGH a serviço

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:
O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.
Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Cco: Djenane Ribeiro <atendimento02@vanguarda.net.br>

28 de setembro de 2021 15:26

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Cco: vanguarda@vanguarda.net.br

28 de setembro de 2021 15:35

[Texto das mensagens anteriores oculto]

KASSIO CARVALHO ALVES <locacao@hospcom.net>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

29 de setembro de 2021 08:54

Olá Diego bom dia, infelizmente não conseguiremos atender a sua demanda.

Atenciosamente,

KASSIO CARVALHO ALVES

Analista de Locação

☎ 62 95302.0131

www.hospcom.net

☎ 62 3241.5555



HOSPCOM 18 ANOS

/hospcom f

@hospcom

/company/hospcom-hospitalar in



Tecnologia que move a vida

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Katia Arantes - OxyMed <locacao1@oxymed.com.br>
 Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

29 de setembro de 2021 16:16

Prezados, boa tarde.

Declinamos a cotação solicitada.

Att.

Kátia Arantes
 Locação

☎ locacao1@oxymed.com.br
 ☎ 11-5012-3799 - Ramal 224
 ☎ 11-97338-4096
 www.oxymed.com.br

Plantão 24 horas
 11 9 7338 - 4097

Siga nossas redes sociais: f OxyMed @ @oxymed1

"Possuímos atendimento diferenciado 24h, inclusive aos finais de semana e feriados. Substituímos equipamentos em curto prazo, além de disponibilizar especialistas de produtos para treinamentos em dias de sua preferência, mediante agendamento".

De: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
 Enviada em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 15:23
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ANÁLISE DE GASES SANGÜÍNEOS - HEAPA

Prezado,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar Processo de Cotação objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do serviço para faturamento de amostras, com comodato e manutenção preventiva e corretiva do aparelho de gasometria.

Descrição do Equipamento: Analisador de Gases Sanguíneos, Eletrólitos, Hemoglobina Total e Hematócrito

Parâmetros medidos: Gasometria.: ph, PO₂, PCO₂, Eletrólitos: Na⁺, K⁺, Ca²⁺, Cl⁻ Hemoglobina total, Saturação de O₂ e Hematócrito

Equipamento disponível na unidade atualmente: Cobas b121

Consumo mínimo: 550 Amostras

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

07/10/2021 14:44

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ANÁLISE DE GASES SANGUÍNEOS - HEAPA

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 30/09/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@lenoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.lsaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[URGENTE] SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SERVIÇO DE ANÁLISES DE GASES SANGÜÍNEOS

6 mensagens

Carla Dutra <carla.dutra@igh.org.br>

11 de novembro de 2021 16:17

Para: Carla Dutra <carla.dutra@igh.org.br>

Cco: atendimento@controllab.com, contato@gasomex.com.br

Prezado,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no HEAPA, unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás.

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de análises de gases sanguíneos, conforme especificações contidas a seguir:

Prestação do serviço com comodato de Equipamento**Consumo Mínimo Mensal: 550 (Quinhentos e Cinquenta) Amostras/Mês****Valor Por Amostra: R\$****Duração do Contrato: 12 Meses****A proposta deve incluir os custos relativos a Nobreak, manutenções preventivas, corretivas e preditivas.**

Oportunamente, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 12/11/2021.

Atenciosamente,



Carla Dutra
Coordenadora de
Licitações

✉ carla.dutra@igh.org.br
☎ (71) 3277-0850
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei; também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Carla Dutra <carla.dutra@igh.org.br>

11 de novembro de 2021 16:29

Para: liesse@aclabor.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

liesse@aclabor.com.br <liesse@aclabor.com.br>

12 de novembro de 2021 16:47

Para: carla.dutra@igh.org.br

Boa tarde Carla.

Como o endereço de email não estava correto, quando recebi a solicitação abaixo não deu tempo hábil de te enviar os documentos conforme solicitado.

Podemos enviar na próxima terça?

Atenciosamente,



Av. Assis Chateaubriand, 1895 SL 03
Galeria Rubi, Setor Oeste – Goiânia/GO
Cep:74.130-012

www.aclabor.com.br

A AC LABOR possui rastreabilidade
"ONLINE E FULL TIME", acesse nosso
site

Liesse Cristine
Assessoria Comercial / Científica

☎ (62) 3251-9215

☎ (62) 99694-0399

✉ liesse@aclabor.com.br

From: Carla Dutra <carla.dutra@igh.org.br>

Date: 11 November 2021 16:29:17 GMT-3

To: liesse@aclabor.com.br

Subject: Fwd: [URGENTE] SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SERVIÇO DE ANÁLISES DE GASES SANGÜÍNEOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carla Dutra <carla.dutra@igh.org.br>
Para: liesse@aclabor.com.br

12 de novembro de 2021 17:46

Boa tarde, Liesse!

Solicito o envio do documento o mais cedo possível na terça-feira, considerando se tratar de demanda prioritária deste IGH.

Espero poder contar com vosso apoio e compreensão.

Atenciosamente,



Carla Dutra
Coordenadora de
Licitações

✉ carla.dutra@igh.org.br

☎ (71) 3277-0850

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

liesse@aclabor.com.br <liesse@aclabor.com.br>

16 de novembro de 2021 10:01

Para: Carla Dutra <carla.dutra@igh.org.br>

Cc: Giselly AC Labor <giselly@aclabor.com.br>, iracema@aclabor.com.br

Bom dia Carla.

Segue em anexo a proposta conforme solicitado.

Os documentos serão enviados pela Giselly que nos lê em cópia.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 IGH Huapa.pdf
2135K

giselly@aclabor.com.br <giselly@aclabor.com.br>

16 de novembro de 2021 10:50

Para: liesse@aclabor.com.br, Carla Dutra <carla.dutra@igh.org.br>

Cc: iracema@aclabor.com.br

Bom dia,

Segue anexo conforme solicitado.



Av. Assis Chateaubriand, 1895 SL 03 Galeria Rúbi,
Setor Oeste – Goiânia/GO Cep:74.130-012

www.aclabor.com.br

A AC LABOR possui rastreabilidade "ONLINE E FULL
TIME", acesse nosso site

Giselly de Santana Ribeiro
Administrative Manager

☎ (62) 3251-9215

☎ (62) 99858-1912

✉ giselly@aclabor.com.br

aclabor@aclabor.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avg.com.

6 anexos

 Certidão Cst Trabalhista.pdf
85K

 Certidão federal.pdf
74K

 Certidão Negativa de Débitos Estadual.pdf
6K

 Certidão Negativa de Débitos Municipal.pdf
92K

Consulta Regularidade do Empregador.pdf

16/11/2021 12:25

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - [URGENTE] SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SERVIÇO DE A...

 101K

 **CNPJ.pdf**
109K

Goiânia, 12 de novembro de 2021

AO
IGH - HUAPA

Proposta de Equipamento - Gasometria

Com o objetivo de atendê-lo, a AC Labor apresenta abaixo a proposta do equipamento descrito, bem como os insumos visando estabelecer uma parceria duradoura, de benefícios mútuos e contemplando os seguintes pontos:

- Incorporação de instrumentos totalmente livres de manutenção: sem necessidade de substituição de eletrodos, membranas, cilindros de gás, etc
- Introdução de equipamentos da linha GEM Premier 3500 com IQM (Controle de Qualidade Inteligente)
- Unificação de um mesmo modelo de instrumento para todos os hospitais/centros laboratoriais que operam dentro da mesma esfera
- Utilização de um único consumível que se resume a um ÚNICO cartucho que inclui todos os componentes de um gasômetro tradicional incluindo a bolsa de descarte. Tratando-se de um cartucho totalmente selado e sem possibilidade de manipulação, garante a eliminação do risco biológico associado à manipulação diária deste tipo de testes
- Perfil de parâmetros adequados a cada hospital/centro laboratorial e às respectivas necessidades
- Possibilidade de total acesso e controle remoto em qualquer PC/LAPTOP, via rede/Servidor pela Internet através de Software GEM WEB PLUS.
- Interfaceamento ao sistema informático do laboratório

Tendo em conta a existência de unidades diferenciadas e o nível do perfil de testes a realizar, a proposta da WERFEN MEDICAL visa proporcionar um mesmo instrumento - GEM PREMIER 3500 - mas com a versatilidade de perfis diferentes de packs.

☎ 3251-9215

Av. Assis Chateaubriand,
1895 - Setor Oeste
Goiânia-GO
CEP 74130-012

107 096 450/0001-081
ALV. WERFEN MEDICAL IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND N° 1895 - SETOR OESTE - CEP 74130-012
GOIÂNIA - GO

Suporte Científico e Divulgação do Sistema

Reposição de peças gratuitas durante o contrato, como garantia dos equipamentos totalmente interfaceáveis.

Todas as peças, reativos e controle de qualidade, em um único cartucho para perfeita e completa realização dos testes, validade mínima dos cartuchos 4 meses (self-life a 25°C)

Comprometemos a prestar assistência técnica através de técnicos habilitados, em tempo hábil e comprometimento de troca de equipamento em caso de problemas de difícil solução.

O cliente contará com o total suporte técnico e científico da AC Labor e se necessário da Werfen Medical Brasil (empresa importadora e detentora de todos os direitos da marca-LL).

Benefícios Aportados:

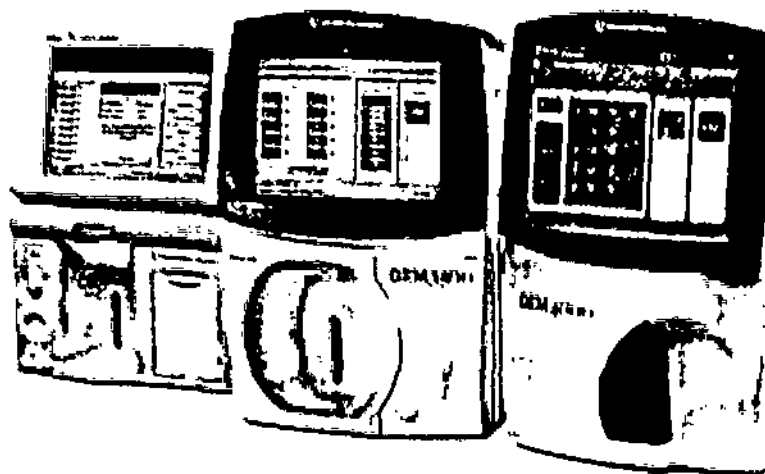
A AC Labor pretende com esta proposta oferecer os seguintes benefícios e mais valias:

- Melhoria tecnológica: Incorporação da última tecnologia disponível em instrumentos analisadores dos parâmetros críticos em gases no sangue.
- Equipamento sempre pronto para usar: Tecnologia de analisadores baseada em cartucho e bio sensores planares (em vez dos tradicionais eletrodos e membranas)
- Facilitada Gestão de inventário: Todos os testes incorporados em um único cartucho
- Rapidez na emissão de resultados: Incorporação da medição de eletrólitos e metabólitos tais como GLICOSE, LACTATO ambos de elevada necessidade em serviços cirúrgicos e UTIs. Os resultados de perfil completo são obtidos em cerca de 90 segundos.
- Ausência de Manutenção: Instrumento sem necessidade de manutenção, eliminando assim a intervenção de pessoal externo na manipulação do mesmo.
- Aumento da estabilidade: Elevada estabilidade do LACTATO e respectivos PACKs: Aproximadamente 4 meses quando armazenados em temperatura ambiente e 4 semanas quando instalado no instrumento.
- Segurança Total: Cartucho lacrado com a bolsa de descarte interior. Total controle de risco biológico. Total cumprimento das mais rigorosas normas de Bio-segurança.

☎ 3251-9215

Av. Assis Chateaubriand,
1895 - Setor Oeste
Goiânia-GO
CEP 74130-012

5.450/0001087
REG. MERC. Nº 1885 OD 24.11.16 SL 99
TE. CEP: 74 130-012
NIA - GO



Ao mesmo tempo, o fato de um possível incremento de testes e de parâmetros não necessitar da colocação de novos instrumentos (até mesmo no caso de Glicose, Lactato) faz com que a proposta da WERFEN MEDICAL esteja dotada de um grande potencial de evolução e expansão, permitindo acompanhar sem qualquer problema o crescimento exponencial dos vossos hospitais.

O CVP é o calibrador do controle de qualidade automático do GEM Premier.

É necessário adquirir o kit CVP para validação do pack no valor de R\$ 550,00 cada; a embalagem valida até 5 cartuchos.

• Aluguel equipamento: R\$ 1.800,00

Cartucho-Pack / testes	Durabilidade depois de aberto	Valor
150	21 dias	R\$ 2.850,00
300	21 dias	R\$ 3.900,00
450	21 dias	R\$ 4.950,00

Condições Gerais da Proposta:

- Validade da proposta: 30 dias
- Prazo de pagamento: à vista
- Prazo de entrega: 30 dias úteis
- Assessoria Científica e suporte técnico sem custo adicional

07.098.450/0001-08
AC LABOR WERFEN MEDICAL
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 1895-00 24 LT 16 SR 00
SEI OESTE CEP-71130-012
GOIÂNIA - GO

☎ 3251-9215

Av. Assis Chateaubriand,
1895 - Setor Oeste
Goiânia-GO
CEP 74130-012



- Redução de custos: Ausência de custos adicionais (ocultos) debitados através de forma de consumíveis, serviço técnico, peças de substituição, calibradores, eletrodos, membranas, solução de limpeza, etc.

- Flexibilidade de Uso: Flexibilidade e total adaptação às especificações da rotina de cada hospital/Centro Laboratorial.

- Diversidade de perfis: Ausência de custos Logísticos adicionais: O mesmo aparelho trabalha com diversos cartuchos e as mais diversas configurações em qualquer altura

- Total controle de Custos: Facilidade em saber o número de testes realizados em cada instrumento e por cada operador, em tempo real.

- Rastreabilidade: Adoção de senhas permitem que somente os operadores registrados executem os testes e fiquem cadastrados na base de dados do Instrumento. TOTAL RASTREABILIDADE de todas as amostras.

- Controle de qualidade automático: Controle de qualidade feito automaticamente ao término de cada amostra, em tempo real.

- Melhoria Contínua da Qualidade: 12990 controles de qualidade Químicos passados automaticamente por dia SEM CONSUMO de reagentes.

- Gestão de qualidade inteligente: Ações corretivas automáticas do Instrumento, sem que um técnico ou assessor esteja presente.

- Acesso remoto: Controle de qualidade garantido nos instrumentos que estão colocados fora do laboratório

- Redução de erros Pré Analíticos: Detecção e correção automática de decoágulos e micro-coágulos

- Avaliação diferenciada de amostras: Detecção automática de substâncias estranhas na amostra possibilitam uma leitura diferenciada dos resultados obtidos do paciente.

- Documentação completa: Registro automático de TODAS as ações corretivas

- Redução do Impacto ambiental: Relatórios de Resultados, controle de qualidade e ações corretivas de maneira automática. Elimina a utilização de papel.

- Conectividade total e acesso remoto: Via rede ou internet em todos os instrumentos mediante a GEM WEB.

07.098.450/0001-08
ALCOER COMERCIAL PARTICIPações E SERVIÇOS LTDA
AV. ASIS CHATEAUBRIAND 1895 OD. 24, LT. 16 SL. 03
SET. OESTE - CEP 74130-012
GOIÂNIA - GO

Atenciosamente,
Liesse Cristine

☎ 3251-9215

Av. Asis Chateaubriand,
1895 - Setor Oeste
Goiânia-GO
CEP 74130-012